

INDICAÇÃO N° 550/2023 - GV

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, para que seja esta enviada ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL COM INICIO NA MA - 140, PASSANDO PELA LOCALIDADE GADO BRAVO E REGIAÕ.

JUSTIFICAÇÃO:

Quando se investe em infraestrutura de qualidade naturalmente se percebe uma diminuição da demanda por medidas imediatas de assistência social. Como já frisado em outras oportunidades, a infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento econômico e social de uma população, de um lugar. Portanto, medidas desta natureza são necessárias e faz justiça para com a população daquelas comunidades.

Entendendo que a presente propositura é de real interesse da coletividade, solicito o acolhimento dos nobres pares para a aprovação desta matéria e posterior envio ao Executivo para providências cabíveis.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.


ISAURA FERREIRA OLIVEIRA
Vereadora Autora (PSD)